



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2505 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

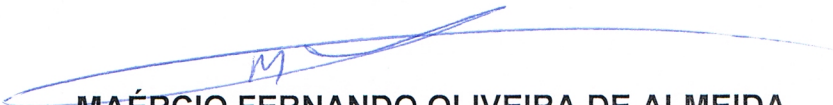
A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R\$125.578,93 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos depositados na conta BB-000074121-3 no valor total de R\$125.578,93 e que serão contabilizados através da rubrica de receita **1.7.2.1.34.09.00.00.00 FNAS – ACESSUAS TRABALHO**, que também será criada através dessa Lei, conforme anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 053/GP/2014
Projeto de Lei nº 233/GP/2014
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CRIAR				
ACESSUAS TRABALHO	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	Material de Consumo	23	48.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01	Serviços Pessoa Física	23	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	Serviços Pessoa Jurídica	23	50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01	Material, bens e serviços de distribuição gratuita	23	12.578,93
	TOTAL			

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
Depositado na conta BB-762652

Arrecadação do período:	R\$125.508,93
Aplicação Financeira:	R\$70,00
Arrecadação Provável do restante deste exercício: =(MÉDIA x 3)	R\$2.115,00
Arrecadação Provável neste exercício:	R\$127.623,93
Excesso Utilizado neste decreto:	R\$125.578,93
Excesso Disponível:	R\$2.045,00